



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Concede Título de Cidadania Sergipana ao senhor **José Perdiz de Jesus**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao senhor **José Perdiz de Jesus**.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art.1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, 20 de maio de 2024.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Av. Ivo do Prado, S/N

Palácio Governador João Alves Filho - Aracaju - Se - CEP 49.010-050

Tel: (79) 3103-0000 em <https://ale.sergipe.al.gov.br/>
com o identificador 3100300031003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Justificativa

A presente proposutura tem como finalidade conceder o Título de Cidadania Sergipana ao senhor José Perdiz de Jesus, nascido em 18 de maio de 1963.

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG - GRAU EM BACHAREL EM DIREITO – 1985.

Advogado desde 1991, e Sócio Fundador da Perdiz de Jesus Advogados Associados desde (1995).

José Perdiz tem como experiências profissionais, atividades perante a justiça desportivas, foi Auditor do pleno do STJD do futebol com mandato de 2016 / 2020, presidente da 5ª comissão disciplinar do STJD do futebol de 2012 / 2016, vice-presidente do STJD do Futebol eleito em 14 de julho de 2020, vice-presidente do TJD/DF – FMF, presidente Interino da CBF com determinação do TJ-RJ em dezembro de 2023, presidente do STJD do Futebol com mandato de 2023/2024, auditor do pleno do STJD do futebol com mandato de 2020 / 2024. Atividades advocatícias e junto a AOB e atividades jurídicas conforme currículo anexo.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024

MAISA MITIDIERI
Deputada Estadual (PSD)

Av. Ivo do Prado, S/N

Palácio Governador João Alves Filho - Aracaju - Se - CEP 49.010-050

Tel: (79) 3103-0500 em <https://aleg.ser.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003500390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 20/05/2024 10:38

Checksum: **3E8AD0A55983474E0DDF4610F8FEB22E42629DB713D73276A08D366188622D80**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.